



Encontro Internacional  
de Produção Científica  
24 a 26 de outubro de 2017

ISBN 978-85-459-0773-2

## UMA REFLEXÃO SOBRE O CONCEITO DE ENSINO HÍBRIDO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

*Lais Bueno Tonin<sup>1</sup>; Cláudia Herrero Menegassi<sup>2</sup>*

<sup>1</sup>Aluna do Programa de Pós-graduação em Gestão do Conhecimento, Unicesumar, bolsista Capes.  
lais-bueno@hotmail.com

<sup>2</sup>Docente do Programa de Mestrado de Gestão do Conhecimento nas Organizações – UNICESUMAR e Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI.  
claudia.menegassi@unicesumar.edu.br

### RESUMO

Este trabalho objetivou traçar uma análise acerca dos conceitos que há sobre ensino híbrido e sua relação com as modalidades presencial e EaD, a fim de compreender o contexto em que se encontra essa modalidade emergente de educação e fornecer uma reflexão inicial para a busca de um conceito. Para o desenvolvimento desta proposta, optou-se por uma pesquisa qualitativa, realizada por meio de levantamento bibliográfico e documental. Quanto aos resultados iniciais, estes apontam que o termo ainda é impreciso, por se tratar de uma realidade ainda emergente, mas as conclusões trazem indícios de que o ensino híbrido como é concebido atualmente no Brasil é decorrente de mudanças nos parâmetros da Educação a Distância e não do ensino presencial, dadas as limitações regulatórias acerca de ambas as modalidades.

**PALAVRAS-CHAVE:** *blended learning*; educação superior; semipresencial.

### 1 INTRODUÇÃO

A educação superior vem passando por transformações na última década, com a inserção de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), como instrumentos para auxiliar a aprendizagem do aluno em sala de aula, ou fora dela, tanto na modalidade presencial como a distância.

Porém, a Educação a Distância (EaD) ganhou espaço no cenário educacional brasileiro, com taxas de crescimento bastante acima daquelas da educação presencial. O censo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de 2015 apresenta um crescimento no número de matrículas em cursos a distância atingindo quase 1,4 milhão, o que já representa uma participação de 17,4% do total de matrículas da educação superior. Nessa modalidade, entre 2014 e 2015, o aumento foi de 3,9%, o que é uma evidência de que os cursos a distância estão em clara expansão.

A demanda por cursos que também requerem algum grau de presencialidade, no entanto, também tem sido expressiva na Educação a Distância. É o caso de cursos de engenharia, por exemplo, que requerem práticas laboratoriais ou alguns cursos da área da saúde. Desse modo, surgem como uma modalidade decorrente mas diferente da EAD tradicional o ensino híbrido – ou *blended learning*, em inglês –, com a oferta de cursos semipresenciais.

Os cursos ofertados na modalidade de ensino híbrido combinam atividades presenciais no campus ou no polo de apoio presencial e atividades de ensino e aprendizagem a distância.

Para Tori (2009), os dois ambientes de aprendizagem, a tradicional sala de aula presencial e o ambiente virtual de aprendizagem, vêm se descobrindo mutuamente complementares. Como resultado dessa integração tem-se os cursos híbridos que procuram aproveitar o que há de vantajoso em cada modalidade, considerando contexto, custo, adequação pedagógica, objetivos educacionais e perfis dos alunos.

Em termos teóricos, a definição de ensino híbrido ainda não é clara nem unânime. Há autores que trazem o conceito de ensino híbrido como sendo apenas a coexistência de atividades



presenciais e a distância; outros relacionam a modalidade com as metodologias ativas, como sendo uma característica condicionante da modalidade. O que se percebe é que trata-se de uma realidade.

Além disso, no Brasil não há uma regulamentação vigente para ensino híbrido ou semipresencial, mas apenas para as modalidades presencial e a distância. Ao ensino presencial é concedido a possibilidade de ofertar até 20% de sua carga horária totalmente EaD e na modalidade a distância, a exigência consiste em momentos presenciais avaliativos.

Diante desse cenário de novas perspectivas da educação também em termos de novas modalidades, esse estudo busca traçar uma análise acerca dos conceitos que há sobre ensino híbrido e sua relação com as modalidades presencial e EaD, a fim de compreender o contexto em que se encontra essa modalidade emergente de educação e fornecer uma reflexão inicial para a busca de um conceito.

## 2 MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa está sendo desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações da Unicesumar. É de natureza qualitativa, pois busca-se um aprofundamento da compreensão do conceito de ensino híbrido e de sua prática na educação superior.

A técnica utilizada será o levantamento bibliográfico e documental, sendo organizado por procedência, ou seja, fontes científicas e documentos para a construção e validação do quadro teórico sobre o tema proposto (VOSGERAU; ROMANOWSKI, 2014). Também serão analisados os projetos pedagógicos das instituições que estão ofertando ensino híbrido para compreensão da construção do conhecimento, ou seja, o processo de ensino e aprendizagem.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Uma proposta de aprendizagem baseada no *“learning by doing”* foi definida por Dewey (1916) há mais de um século, se opondo à aprendizagem baseada apenas na transmissão de informação, como acontece nas aulas predominantemente expositivas no ensino superior. Dewey expressava o contexto de uma sala de aula da era industrial e já visualizava a necessidade de *“hands-on”*, ou seja, um aprender mais ativo e autônomo, como ocorre na modalidade a distância ou semipresencial.

Apesar do termo *blended learning* ou ensino híbrido não ser novo, encontram-se diferentes definições para o termo, tornando o conceito impreciso. Graham (2006) observa que um conceito único seria impreciso e temporário, devido ao estado emergente do campo. Além disso, o termo não pode ser definido com precisão, pois o rápido desenvolvimento das novas tecnologias de informação e da comunicação, somadas à evolução das práticas pedagógicas, tornam o termo ainda dinâmico em termos conceituais.

O fato é que o crescimento da EaD abriu espaço para o ensino semipresencial, que visa complementar o ensino a distância com momentos de presencialidade que sejam necessários e significativos para o aluno e o seu processo de construção do conhecimento.

O conceito de ensino híbrido tem como característica principal a combinação de ensino presencial e virtual e busca atender um novo quadro econômico conforme argumentam Filipe e Orvalho (2008). Os autores denominam o modelo híbrido de educação como estratégia de aprendizagem válida e complementar, que constitui um importante passo perante o atual esforço em adequar o ensino às novas exigências do atual quadro econômico e da emergente necessidade de gestão do conhecimento.

Para Driscoll (2002), abordagens pedagógicas combinadas como o construtivismo, o



Encontro Internacional  
de Produção Científica  
24 a 26 de outubro de 2017

ISBN 978-85-459-0773-2

behaviorismo e o cognitivismo, somadas à tecnologia integrada a atividades presenciais, virtuais *offline*, ou *online*, por meio de mídias audiovisuais e, ainda, a atividades que buscam integrar a prática, dão origem ao ensino híbrido e o caracteriza.

Para Christensen, Horn e Staker (2013), o ensino híbrido é definido como um programa de educação formal no qual um aluno aprende, pelo menos em parte, por meio de ensino *online*, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e pelo menos em parte em uma localidade física supervisionada, fora de sua residência. Percebe-se que esse conceito possui elementos vagos, pois a avaliação presencial obrigatória já poderia ser considerada esse elemento de controle em uma localidade física supervisionada. De fato, o conhecimento sobre a legislação vigente sobre o ensino presencial e a distância permite distinguir o ensino híbrido das outras duas modalidades, uma vez que os elementos que já estão contemplados em cada uma delas de outra modalidade - como os 20% de EaD no presencial e as avaliações presenciais na EaD - não são suficientes para caracterizar a modalidade - tanto uma como a outra - como híbrida.

Os achados permitem definir que o ensino híbrido busca reunir o melhor da aprendizagem *online* baseada em tecnologia e o melhor do ensino presencial, proporcionando construção do conhecimento através de práticas pedagógicas ativas, chamadas atualmente de metodologias ativas, onde o principal objetivo é colocar o aluno como agente participativo na construção do seu conhecimento, por meio da prática. Além disso, percebe-se que, embora haja um esforço teórico de se definir ensino híbrido, há a necessidade de se compreender o que, de fato, significa essa nova modalidade que nem mesmo está regulamentada ainda como uma modalidade diferente da presencial ou da EaD, mas que já existe em diversas instituições de ensino superior no Brasil e no mundo.

#### 4 CONCLUSÃO

A regulamentação vigente no Brasil, quanto à educação superior não coloca o ensino semipresencial como uma modalidade, mas sim buscou integrá-lo ao ensino presencial com a Portaria 4.059, de 10 de dezembro de 2004, autorizando as IES a incluírem até vinte por cento do curso/disciplinas de ensino semipresencial. A partir de então, cresceu significativamente a prática de oferta de disciplinas a distância em cursos presenciais.

O termo semipresencial usado na Portaria 4.059, leva a interpretação de que a combinação de ensino presencial e a distância, caracteriza ensino híbrido, no entanto, a Portaria foi revogada pela Portaria 1.134, na qual não é mais citado o termo semipresencial, mas menciona no Art 2º que as disciplinas deverão incluir métodos e práticas de ensino e aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias da informação e da comunicação TICs para fins pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria.

Esse entendimento da Portaria 1.134 apesar de não citar o termo semipresencial, coaduna-se com o exposto pelos autores analisados no texto. Para Christensen, Horn e Staker (2013), o ensino híbrido é definido como um programa no qual um aluno aprende, pelo menos em parte, por meio de ensino *online* e pelo menos em parte em uma localidade física supervisionada, fora de sua residência.

No entanto, não é claro a maneira como as Instituições de Ensino Superior (IES) implementam o ensino semipresencial previsto nesses vinte por cento, já que a Portaria 1.134 no Art 1º expõe claramente que as disciplinas podem ser ofertadas integral ou parcialmente a distância, fazendo com que a implementação de ensino híbrido fique opcional a cada instituição.



Encontro Internacional  
de Produção Científica  
24 a 26 de outubro de 2017

ISBN 978-85-459-0773-2

Para os cursos que são ofertados na modalidade EaD, porém, a oferta de momentos presenciais para ensino e aprendizagem – além dos avaliativos obrigatórios – são consonantes com a proposta pedagógica do ensino híbrido.

Diante da teoria analisada até o momento, esta pesquisa prioriza o conceito de que ensino híbrido requer a integração entre ensino presencial e a distância, pois essa junção de modalidades é importante para suprir as necessidades pedagógicas, sobretudo em cursos que requerem práticas laboratoriais. Além disso, contribuem para um ambiente propício à construção do conhecimento, amparado pelas metodologias ativas em muitos casos.

A falta de definição clara a respeito do que, de fato, caracteriza uma modalidade de ensino como híbrida, como foi possível notar neste ensaio, deve-se tanto à falta de normatização a respeito de uma realidade emergente que começou primeiramente na prática e que ainda não foi institucionalizada a ponto de ter uma definição clara e regulamentação específica, quanto à pouca teorização a respeito do tema.

Neste breve ensaio, a conclusão a qual se pode chegar é que a modalidade é algo que deriva da Educação a Distância e não da educação presencial, dado que na modalidade presencial já estão contemplados momentos não presenciais de até 20%, segundo a legislação brasileira, sem que isso a descaracterize como tal. Já no caso da Educação a Distância, os momentos avaliativos presenciais obrigatórios também não a caracteriza como híbrido, já que faz parte da regulamentação da própria modalidade. Todavia, os cursos oferecidos em EaD que contam com momentos presenciais também em sua prática pedagógica de ensino e aprendizagem – para além das atividades avaliativas – esses sim são os que atualmente são considerados como híbridos. Dado que para a modalidade presencial existe a limitação de 20% em EaD e na EaD não existe qualquer limitação prevista acerca de presencialidade, embora não haja ainda uma legislação específica e nem mesmo uma definição unânime para ensino híbrido, por ora essa modalidade está “hospedada” na Educação a Distância, ao menos em termos regulatórios.

Trata-se, portanto, de um tema relevante para pesquisa em termos da busca por uma definição – ou proposta de uma – que sirva até mesmo como base para a normatização da modalidade e, ainda, para dar suporte às práticas que já vem sendo aplicadas em diversas Instituições de Ensino Superior, incluindo as metodologias ativas.

## REFERÊNCIAS

CHRISTENSEN, C. M.; HORN, M. B.; STAKER, H. **Ensino híbrido: uma inovação disruptiva? Uma introdução à teoria dos híbridos**: [S. 1: s.n], 2013.

DEWEY, J. (1916). **Democracy and Education**. Cópia revisada, 1944. New York: The Free Press, 1944.

DRISCOLL, M. **Web: based Training - Using Technology to Design Adult Learning Experiences**. San Francisco: Jossey - Bass/Pfeiffer, 2002.

FILIPPE, A. J. M.; ORVALHO, J. G. **Blended-Learning e Aprendizagem colaborativa no ensino superior**. Anais: VII Congresso Iberoamericano de Informática Educativa. p.216- 2008.

GRAHAM, C. **Blended learning systems: Definitions, current trends, and future directions**. In C. Bonk, & C. Graham, *The Handbook of Blended Learning: Global perspectives, local design*. San Francisco: Pfeiffer, 2006.



**X**  
**EPCC**

Encontro Internacional  
de Produção Científica  
24 a 26 de outubro de 2017

ISBN 978-85-459-0773-2

INEP. **Censo da educação superior: 2015**: resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015.

TORI, R. **Educação sem distância**: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Senac, 2010.

VOSGERAU, Dilmeire Sant'Anna Ramos [a], ROMANOWSKI, Joana Paulin [b]. "**Estudos de revisão**: implicações conceituais e metodológicas. Review studies: conceptual and methodological implications [A]. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, jan./abr. 2014